

EDITAL N.º 01/2025 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES** como participante extensionista, no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**, nos cursos de:

INGLÊS | PFOL | LIBRAS

1 DO PROGRAMA

1.1 O Prolen tem como objetivo a capacitação linguístico-discursiva e a formação artístico-cultural para a Comunidade Externa e Interna da Unespar e lança sua “VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural (FAC)” para o biênio 2024-2025 e a I Edição de “Cursos de Libras Básico”, coordenado e ministrado pela professora Kátiuscia Wagner. No primeiro semestre de 2025, o Programa oferta um total de 125 vagas para os cursos de capacitação linguístico-discursiva: INGLÊS, PFOL e LIBRAS.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever para os cursos deste Edital como **Participante Extensionista** pessoas da comunidade externa e interna à Unespar **maiores de 18 anos completos**;

2.2 A inscrição será feita exclusivamente por meio do formulário no endereço abaixo:

LINK INSCRIÇÃO: CLIQUE [AQUI](#) OU <https://forms.gle/vuBReocBh8PPdckN8>

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATIVIDADES SEMESTRAIS

3.1 Cronograma:

Previsão de data ou período	Etapa
19/02 até 09/03/2025	Período para fazer a INSCRIÇÃO
10/03/2025	Edital de HOMOLOGAÇÃO de inscrições
até 12/03/2025	Período para enviar RECURSO para quem teve a INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA
14/03/2025	Edital – RESULTADO FINAL das INSCRIÇÕES após recurso e CLASSIFICAÇÃO
14/03/2025	Edital - CONVOCAÇÃO para fazer a MATRÍCULA
até 16/03/2025	Período para fazer a MATRÍCULA
após 17/03/2025	Editais - CONVOCAÇÃO para fazer a MATRÍCULA em 2ª Chamada e/ou em VAGAS REMANESCENTES
24/03/2025	EVENTO GERAL DO PROLEN 2025/1 - 19h30 às 22h30 e início dos cursos
Julho/agosto	Fim das aulas 2025/1

3.2 O **EVENTO GERAL DO PROLEN 2025/1** congregará a **Comunidade Externa e Interna da Unespar** num evento celebrativo ao 8º ano de início de atividades do Programa e envolverá apresentações artístico-culturais dos estudantes e professores oriundos dos cursos/oficinas, quais sejam de línguas - Inglês, Libras, Espanhol, PFOL - ou artístico-culturais - Teatro, Música. O evento reúne membros da **Equipe do PROLEN** (composta por Comunidade Externa, Docentes, Agentes Universitários(as) e Discentes, voluntários(as) ou bolsistas) e **Participantes Extensionistas** (que também é composta por membros da Comunidade Externa e Interna à Universidade). Além disso, estreita laços com as **Ações Extensionistas e Culturais (ACE)** do **Colegiado de Letras - Campus Campo Mourão**, cujo qual a docente **Coordenadora Geral do PROLEN**. Acontecerá no dia 24/03/2025 às 19h30 em local a ser divulgado.

4 DOS CURSOS

4.1 Língua, número de vagas, modalidade, dia, horário, nome do curso, nivelamento e carga horária total do curso:

LÍNGUA	VAGAS	MODALIDA DE	DIA/HORÁRIO	CURSO/NÍVEL/CARGA HORÁRIA
Inglês	35	On-line	Terça-feira (19h30 às 21h)	Inglês Geral - Iniciante B (30 horas)
Inglês	35	Presencial	Quinta-feira (19h às 21h)	Inglês Geral - Iniciante A (30 horas)
PFOL	25	Presencial	Quinta-feira (17h às 19h)	Português para Falantes de Outras Línguas - Iniciante A (30 horas)
Libras	25	Presencial	Sexta-feira (14h às 16h)	Libras – Iniciante B (40 horas)

4.2 O curso de *Inglês Geral - Iniciante B (30 horas)* será ofertado on-line para quem reside no Paraná. Os demais cursos serão ofertados presencialmente no Laboratório do PFI/PROLEN do Campus de Campo Mourão - Unespar, localizado no térreo do Bloco E, ao lado do Colegiado de Geografia e ao fundo da Sala de Permanência Estudantil;

4.3 Em relação ao curso ON-LINE, o(a) **Participante Extensionista** afirma residir no Paraná sob ciência do Art. 299 do Código Penal, assumindo responsabilidades, bem como incorrer ao item 6.1 deste Edital;

4.4 Além do horário dos cursos indicados, haverá 1 hora de estudo durante a semana a ser definido por cada curso juntamente ao professor;

4.5 O(a) **Participante Extensionista** pode se inscrever para mais de 1 (um) curso **de diferentes línguas**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS - AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 Os critérios de classificação buscam ampliar o acesso por meio de Ações Afirmativas, em conjunto com as Políticas de Direitos Humanos na Unespar, e se darão na seguinte PRIORIDADE:

- Pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- Pertencer a grupos cujas Ações Afirmativas são direcionadas, sejam grupos raciais (pessoas autodeclaradas pretas ou pardas) e/ou autodeclaradas de grupos de Povos Tradicionais/Originários, ou autodeclaradas não cis - transexuais/travestis, ou pessoas migrantes de outros países, ou pessoas com deficiência;
- Ordem cronológica de inscrição.

5.2 No ato da inscrição, caso o(a) **Participante Extensionista** informe pertencer ao especificado no item 5.1, letra *a)*, será solicitado documento comprobatório, podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO** ou **outro documento que comprove o solicitado**; as pessoas pertencentes aos especificados no item *b)*, **farão sua autodeclaração no ato da inscrição, estendendo aqui o exposto ao item 4.3 deste Edital**. Pessoas especificadas neste item deverão fazer inserção de documento de identificação com foto. As que concorrerão às vagas amplas, o documento será solicitado no ato da matrícula.

5.3 O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- Ordem cronológica de inscrição;

5.4 O processo seletivo dar-se-á nas seguintes ETAPAS, de acordo com previsão de datas no cronograma do item 3: Período de inscrição; Publicação de edital com a relação das inscrições HOMOLOGADAS, ou seja, aquelas que seguiram e responderam aos requisitos deste Edital e estão, portanto, APTAS para realizar MATRÍCULA no período específico; e relação das inscrições NÃO HOMOLOGADAS, podendo essas serem cabíveis de recurso ou não; Período de submissão de RECURSO para as inscrições não homologadas com possibilidade de submissão de

recurso para que corrijam sua inscrição; Publicação de Edital de Resultado Final com o resultado do recurso e com a Classificação; Publicação de edital com a CONVOCAÇÃO para MATRÍCULA; Período para realização de MATRÍCULA.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Coordenação do PROLEN não se responsabiliza por erros nos dados passados pelo(a) candidato(a) que possam impossibilitar a comunicação;
- 6.2 Para aprovação e certificação, o(a) **Participante Extensionista** dos cursos deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- 6.3 A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes e, em caso de alterações nas condições destes, o curso poderá ser cancelado, sem implicar ônus legais ao Programa;
- 6.5 Os dados da inscrição são resguardados conforme legislação de proteção de dados;
- 6.6 O(a) **Participante Extensionista** autoriza e fica ciente acerca do uso de sua imagem por meio de registros nas aulas por foto e/ou vídeo para fins de divulgação do projeto/programa de extensão e prestação de contas por meio dos relatórios.

7 DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLEN.

Publique-se.

Ali Davis de Souza e Silva

Vice-coordenação do Projeto de Extensão “VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural”

Alessandra Augusta Pereira da Silva

Coordenação PROLEN Unespar
Coordenação do Projeto de Extensão “VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural”

Campo Mourão, 19 de
Fevereiro de 2025.